

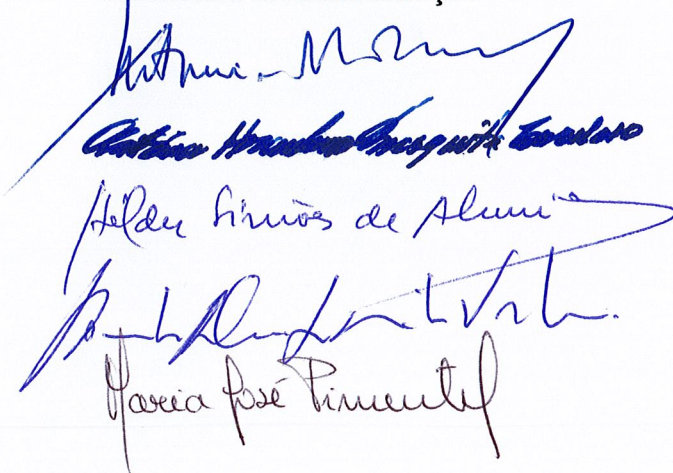
PROPRIEDADE N.º 22 – RUA PROF. DUARTE PEREIRA, 164 – 1.º DT.º - OVAR**PROPOSTA DE ALIENAÇÃO**

No seguimento do deliberado em reunião do Conselho de Administração de A Previdência Portuguesa, datada de 14 de Outubro de 2020, vem agora este Órgão Associativo propor à Assembleia Geral a alienação da propriedade n.º 22, imóvel urbano com o artigo matricial n.º 11627 – H, fracção autónoma H, sita na rua Professor Duarte Pereira, n.º 164 – 1.º Dt.º, em Ovar, por um valor mínimo de 100.000,00 € (cem mil euros) e que se justifica pelas seguintes razões:

- O apartamento integra-se num edifício propriedade de vários condóminos, sendo 98,0000 a percentagem da APP;
 - O edifício carece de obras estruturais – existem infiltrações em todos os apartamentos – de elevado custo, razão pela qual os condóminos não as conseguem realizar;
 - Em consequência e para colocar o apartamento em condições de ser arrendado, temos vindo a fazer sucessivas obras de conservação que, desde janeiro de 2018 até ao momento, ascendem a mais de 12.000,00 €.
- Tem sido prosseguida a regra da não aquisição de frações de prédios, por dificuldades acrescidas de gestão. Neste caso, localizando-se o prédio em Ovar, crescem os custos das deslocações.
- Esclarece-se que o apartamento foi adquirido como forma de ressarcimento de uma dívida a esta Associação, com origem num empréstimo concedido em 04/09/2009.

Em suma, julga-se justificada esta proposta de alienação, pela impossibilidade prática de se obter uma taxa de rendimento mínimo exigível para as propriedades de investimento.

Coimbra, 28 de Outubro de 2020

O Conselho de Administração

Handwritten signatures of the Board of Administration members, including names like António Manuel Araújo, João António de Almeida, and Maria José Pimentel.